
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº124/2024

(de 04 de abril de 2024)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido para fins eleitorais, o senhor **JOÃO ÊNIO VASCONCELOS CAVALCANTE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº *****.688.***-65** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 04 (quatro) dia do mês de abril de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Exmo. Sr.
Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas/al

Assunto: Pedido de Desincompatibilização

Senhor Prefeito,

Eu, João ênio Vasconcelos Cavalcante, Brasileiro, Casado, Cristão, Portador de Registro Geral Nº 59***67 – Ssp/pe, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física – Cpf Nº *****.688.***-65**, Residente e Domiciliado à Rua Correia de Almeida, 78 – Nova Boa Vista, Maragogi, Alagoas. Atualmente Exercendo a Função em Cargo de Comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Nomeado Através da Portaria Nº 089/2022, de 27 de Junho de 2022, em Decorrência Das Eleições Municipais 2024, Venho Requer de Exª Afastamento, a Título de Desincompatibilização, em Razão de Ser Pré-candidato Para Concorrer ao Cargo Eletivo de Vice-prefeito, Pelo Município de Maragogi-al, 14ª Zona Eleitoral, Com Sede em Porto Calvo/al, em Conformidade Com o Disposto na Lei Complementar Nº 64/1990, de 18 de Maio de 1990, Art. 1º, Inciso Ii, Alínea “a” – C/c no Inciso Iii, Alínea “b”, 4, e Inciso Iv, Alínea “a”, Cujo o Período Legal de Afastamento Eleitoral Para o Concorrer ao Cargo de Vice-prefeito Esboça 4 (quatro)

Meses Antes do Pleito, ou Seja, a Partir de 06 de Junho. Entretanto, Solicito a Antecipação do Período de Afastamento Para o Prazo de 6 (seis) Meses, Dia 06 de Abril de 2024. Assim Sendo, Comprometo-me a Apresentar à Justiça Eleitoral, em Momento Oportuno, o Registro em Ata da Convenção e Lista Dos Aprovados e Inscritos Nas Convencionais Conforme Calendário.

Ressalto Ainda Que Estou Ciente da Obrigatoriedade de Entregar o Registro de Candidatura, Expedido Pelo Tribunal Regional Eleitoral - Tre, Alagoas, no Prazo Previsto, Bem Como Informar Eventual Impugnação de Minha Candidatura.

Maragogi-al, 04 de Abril de 2024.

Nestes Termos
Pede Deferimento

JOÃO ÊNIO VASCONCELOS CAVALCANTE
CPF N° ***.688.***-65

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:6FA7D2EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 04/04/2024. Edição 2271
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>